

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA PARA CORALISTAS E MÚSICO N° 002/2019

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

De acordo com o EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA CORALISTAS E MÚSICO DO CEULP/ULBRA N° 002/2019, o Centro Universitário Luterano de Palmas divulga o cronograma para a realização da avaliação técnica, que será realizada no dia **15/08/2019**, na **Capela Universitária do CEULP/ULBRA**.

1. Os candidatos deverão comparecer para a avaliação técnica na ordem e horário que segue:

Músicos: Bolsa Fé, Arte e Cultura

14h15: Heloysa Dantas Martins
Samuel costa Corrêa

Músicos: Voluntários

14h30: Joel Sousa Chaves
Tiago Oliveira da Silva

Coralistas: Bolsa Fé, Arte e Cultura

14h45: Aline Cavalcante Noletto
Amanda Batista Soares Andrade
Ana Beatriz de Sousa Rodrigues Silva
Andréia Nogueira Alves Teles

15h: Bruna Dias de Brito
Caio Cesar Brum
Elisangela Pereira Lima
Eulália Anne Rodrigues dos Santos

15h15: Gisele Chiapetta
Isabel Andrade da Silva
Ivaneizilia Ferreira Noletto
Jackeline Alves de Lima

15h30: João Kariello Vitorino de Menezes
José Henrique Borges Da Silva
Léia Karynny dos Santos Rocha
Lucas Matheus Rodrigues Silva

15h45: Mário Sérgio Gouveia de Oliveira
Mávia Pinheiro Belem
Mayra Vasconcelos de Albuquerque
Nalbert Cavalcante De Oliveira

16h: Natália Linhares Rodrigues
Nathália Vanda Di Lecy Nunes Borges
Railane Leão Machado
Rayza Dhuly Alves Milhomens

16h15: Reyjane Barreira de Macedo Soares
Rísia Thávilla Castro Pessoa
Roberto Burns
Stefani Yohane Martins Lima
Welane Martins de Sena

Coralistas: Voluntários

17h: Andressa dos Santos Queiros
Augusto César Batista Alencar
Calebe Loures Sampaio Eler de Souza
Eva Alejandra Spangenberg Isernhagen

17h15: Gleiziane Cardoso Rodrigues Barbosa
Handley Neickisom Ferreira do Couto
Isabela Marinho Oliveira
Jucimar Souza Ribeiro

17h30: Kaio César Souza Alves
Lilian Martins Diedrichs
Murilo Alves de Moraes
Rosilane Pereira Patrocínio Lenza

17h45: Victória de Oliveira Rodrigues

2. Os candidatos a coralista deverão (Cf. Edital – ponto 5.1) **cantar um trecho de uma música de livre escolha** (a qual deverá ser preparada previamente pelo candidato). Além disso, poderá ser solicitado que cante um trecho de música proposto pelo regente e alguns vocalizes.

3. Os candidatos a músico deverão (Cf. Edital – ponto 5.4) **executar uma música de livre escolha** (a qual deverá ser preparada previamente pelo candidato), em dois instrumentos, piano e teclado. Além disso, os candidatos deverão interpretar ao piano e/ou ao teclado uma música que o coral já canta, juntamente com o coral, no dia 19/08, no ensaio do coral.